



## **DECLARAÇÃO “AD REFERENDUM”**

**O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e:**

Considerando a Portaria GM n. 1.401 de 15 de junho de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o incentivo para construção de Polos de Academia da Saúde.

**DECLARA:**

Art. 1º - Aprovado Ad Referendum a liberação da 2º parcela para construção de Academia da Saúde, conforme propostas cadastradas no sistema nº 104350660001/11-004, do município de UIRAUNA – PB e Ordem de Serviço a favor da AMPLA CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º - A homologação pela Comissão Bipartite Estadual – CIB/PB será na próxima assembleia deste colegiado, a ser realizada no dia 05 de novembro próximo.

João Pessoa, 03 de outubro de 2012

**WALDSON DIAS DE SOUZA**

Presidente da CIB/PB